



## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE №001/2025-PMJ

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, n° 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Município de Jacareacanga, Estado do Pará, através de seu Prefeito Municipal, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA, brasileiro, empossado mediante ato da Câmara Municipal de Vereadores em 01 de janeiro de 2025, portador do documento de identidade RG n.º 3289582, PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 609.117.352-91, residente e domiciliado à Av. Joana Costa Barroso Nº64 Bairro Bela Vista, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e de outro lado a empresa LF CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.796.703/0001-57, sediada na AC Firmino Costa S/Nº Bairro Azulão CEP: 68.570-000 Cidade de São Geraldo do Araguaia/PA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. LUIZ GONÇALVES DA SILVA FILHO portador da Carteira de Identidade nº 6140429 expedida pelo SSP - PA, e CPF nº 850.318.953-49, residente e domiciliado Acesso Firmino Costa S/N, bairro Azulao, CEP: 68.570-000, em São Geraldo do Araguaia/PA, tendo em vista o que consta no Processo nº 7.608/2024 e em observância às disposições da LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR № 123/2006, DA LEI № 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024, resolvem celebrar o presente Termo ADITAMENTO DE ACRÉSCIMO NA **OUANTIDADE E VALOR AO CONTRATO DE №001/2025-PMI, REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E** EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO E PICK-UP 4X4, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO № PE/2024.022 – PMJ-SRP, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R\$ 81.205,00** (oitenta e um duzentos e cinco reais ), nos termos do art. 124, inciso I, "b", c/c art.125 da Lei 14.133/2021, passando o Contrato a ter o valor total de **R\$ 408.205,00** (quatrocentos e oito mil duzentos e cinco reais).

1.2. Discriminação do objeto:

Ite	em	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	QUANT ITENS 25%	V. TOTAL
1	6	VEICULO TIPO PICK-UP 4X4 (ASSUNTOS INDIGENAS) COM QUILOMETRAGE™ LIVRE, CABINE DUPLA, TRACAO 4X4, 4 PORTAS, ANO/ MODELO NO MINIMO 2015, MOTOR DIESEL/BIODIESEL, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, DIRECAO HIDRAULICA, AR	Toyota Hilux 2020 2.8 SRV 4x4 CD 16V	150	DIÁRIA	R\$ 545,00	37	R\$ 20.165,00





CONDICIONADO VIDROS									
	CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELETRICAS,								
	RADIO AM / FM COM CD								
	PLAYER, PELICULA DE								
	PROTECAO SOLAR EM								
	TODOS OS VIDROS, COM								
	COBERTURA DE SEGURO								
	CONTRA INCENDIO,								
	DANOS A TERCEIROS E								
	SINISTROS. ( QUANT. EST.								
	DE VEICULOS. P/								
	ASSUNTOS INDIGENAS 01)								
	VEICULO TIPO PICK-UP								
	4X4 (TRANSPORTE) COM								
	QUILOMETRAGEM LIVRE,								
	CABINE DUPLA, TRACAO								
	4X4, 4 PORTAS, ANO/								
	MODELO NO MINIMO 2015, MOTOR								
	DIESEL/BIODIESEL,								
	CAPACIDADE PARA 05								
	PASSAGEIROS, DIRECAO	Toyota							
	HIDRAULICA, AR	· ·							
7	CONDICIONADO, VIDROS	2.8	150	DIÁRIA	R\$	545,00	37	R\$	20.165,00
	E TRAVAS ELETRICAS,	SRV 4x4 CD							•
	RADIO AM / FM COM CD	16V							
	PLAYER, PELICULA DE								
	PROTECAO SOLAR EM								
	TODOS OS VIDROS, COM								
	CONTRA DE SEGURO								
	CONTRA INCENDIO, DANOS A TERCEIROS E								
	SINISTROS. ( QUANT. EST.								
	DE VEICULOS. 01 P/								
	TRANSPORTE)								
	VEICULO TIPO PICK-UP								
	4X4 (ADM) COM								
	QUILOMETRAGEM LIVRE,								
	CABINE DUPLA, TRACAO								
	4X4, 4 PORTAS, ANO/	Toyota Hilux 2020 2.8 SRV 4x4 CD 16V							40.875,00
	MODELO NO MINIMO								
	2015, MOTOR			DIÁRIA		545,00	75	R\$ 40	
	DIESEL/BIODIESEL, CAPACIDADE PARA 05								
	PASSAGEIROS, DIRECAO								
	HIDRAULICA, AR		300						
8	CONDICIONADO, VIDROS				R\$				
	E TRAVAS ELETRICAS,								
	RADIO AM / FM COM CD								
	PLAYER, PELICULA DE								
	PROTECAO SOLAR EM								
	TODOS OS VIDROS, COM								
	COBERTURA DE SEGURO								
	CONTRA INCENDIO,								
	DANOS A TERCEIROS E SINISTROS (QUANT. EST.								
	DE VEICULOS P/ ADM 02)								
								D¢ o	1 205 00
VALOR TOTAL								עט אַ	1.205,00





#### CLÁUSULA SEGUNDA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Unidade Orçamentaria: 1201 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Projeto Atividade: 04 122 0037 2.009 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração e

Finanças

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serv. Terc. Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15000000

Órgão: 17 Sec Municipal de Assuntos Indígenas

Unidade Orçamentaria: 1701 Sec Municipal de Assuntos Indígenas

Projeto Atividade: 04.122.1525.2.032 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serv. Terc. Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15000000

Órgão: 15 Sec . Mun. de Urbaniz. Transp e Limp Urbana

Unidade Orçamentaria:1501 Sec .Mun. de Urbaniz. Transp e Limp Urbana

Projeto Atividade: 26.451.0021.2.030 Manutenção das Ações da Sec. Mun. De Urb., Transp. e Limpeza Urbana

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serv. Terc. Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1500000

#### CLÁUSULA TERCEIRO -RATIFICAÇAO

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com as alterações ora introduzidas.

# CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

- **4.1.** O presente Termo Aditivo terá o seu extrato publicado no Portal Nacional de Contratações Publicas PNCP, e demais meios de transparência pública, como condição de sua eficácia, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/21, às expensas da CONTRATANTE.
- 4.2 E para Constar, firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma, e assinam na presença das testemunhas abaixo, para um só fim legal.

Jacareacanga (PA), 07 de Julho de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA

> Prefeito Municipal Responsável legal da CONTRATANTE





### LF CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA

CNPJ/MF sob o nº 12.796.703/0001-57 CONTRATADA LUIZ GONÇALVES DA SILVA FILHO *CPF: 850.318.953-49* Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:	
1 - Nome: CPF:// RG:	
2 - Nome: CPF:// RG:	